

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Presidente Costa Silva, nº 329 - Centro – Camboriú/SC
E-mail: infanciacamboriu@gmail.com - Fone: (47) 3365-0607

RESOLUÇÃO Nº 07/2019/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camboriú, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições previstas no artigo 227 da Constituição Federal, na Lei Federal 8069/90 (ECA), na Lei Municipal nº 2.372/11 e,

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento de membro da Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Camboriú;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados o inciso II do artigo 2º Da Resolução 03/2019/CMDCA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

II. Rose Maria dos Santos Figueiredo - Representante da Associação Comunitária Beneficente Latarte.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Camboriú (SC), 19 de agosto de 2019.

HILARIANE TEIXEIRA GHILARDI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA